ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XI - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - Nº 2.692



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 2
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 4
ASTT 4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 6
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS 6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 12

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre descaucionamento do Lote 02 da Quadra nº 63 da empresa A4 Empreendimentos Imobiliários Ltda., e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei Federal nº 6.766/1979, na Lei Municipal nº 2.494/2006, no Decreto Municipal nº 350/2015 e suas alterações posteriores, e

Considerando que a administração pública detém o poder discricionário;

Considerando que a empresa A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 12.969.239/0001-53, é proprietária do empreendimento denominado de loteamento "JARDIM DOS IPÊS 2ª ETAPA" aprovado pelo Decreto Municipal nº 032/2011, de 17 de junho de 2011;

Considerando que para garantir a execução das obras de infraestrutura básica constantes do artigo 5º do decreto de aprovação, a empresa empreendedora do loteamento Jardim dos Ipês 2ª Etapa ofereceu em garantia à municipalidade para execução das obras e serviços no referido empreendimento, os lotes enumerados no artigo 4º do Decreto nº 032/2011, de 17 de Junho de 2011, e constantes do Termo de Caução, firmado em 17 de Junho de 2011, os quais ficaram caucionados, a saber: Quadra nº 52, lotes 01 a 60; Quadra nº 76, lotes 36 a 60; Quadra nº 77, lotes 01 a 60; Quadra nº 78, lotes 01 a 60; Quadra nº 79, lotes 01 a 60; e Quadra nº 80, lotes 01 a 60;

Considerando que a municipalidade e a empresa empreendedora A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., celebraram, em 31 de agosto de 2017, o TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 001/2017 – TAC, publicado no Diário Oficial do Município, em 05 de setembro de 2017;

Considerando que a empresa empreendedora A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ofereceu em substituição aos lotes caucionados a Apólice de Seguro Garantia nº 03069201799077501785100000, emitida pela Pottencial Seguradora S/A em favor do MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, no valor de R$ 6.984.000,00 (seis milhões e novecentos e oitenta e quatro mil reais), em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 350, de 26 de Março de 2015, cuja apólice tem por objetivo a garantia do Contrato decorrente do Processo SMF 3743/2011, conclusão de obras de infraestrutura do Loteamento Jardim dos Ipês 2, conforme depreende-se do teor do inciso II do item 3.2 da Cláusula Terceira, do TAC nº 001/2017 firmado;

Considerando que a municipalidade através do Decreto Municipal nº 043, de 11 de setembro de 2017, substituiu os lotes caucionados pela Apólice de Seguro Garantia nº 03069201799077501785100000, emitida pela Pottencial Seguradora S/A em favor do MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA/TO, cumprindo assim a obrigação constante do inciso III do item 4.1 da Cláusula Quarta, do TAC nº 001/2017 firmado;

Considerando que, em 31 de janeiro de 2012, a municipalidade autorizou a transferência da caução do lote nº 08 da Quadra nº 79 para o lote nº 02 da Quadra nº 63 do mesmo loteamento da empresa empreendedora;

Considerando que depreende-se do teor do art. 1º do Decreto Municipal 043, de 11 de setembro de 2017, o lote nº 02 da Quadra nº 63 do loteamento "JARDIM DOS IPÊS 2ª ETAPA" não fora descaucionado;

Considerando o que consta dos autos dos processos administrativos nº 2022023573, nº 1.532/2013, nº 0757/2017 e do teor do Termo de Ajuste de Conduta nº 001/2017celebrado entre a municipalidade e a empresa empreendedora;

R E S O L V E

Art. 1º. DESCAUCIONAR o lote nº 02 da Quadra nº 63 do empreendimento denominado de Loteamento "JARDIM DOS IPÊS 2ª ETAPA" de propriedade da empresa A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 12.969.239/0001-53.

Art. 2º. Fica a empresa empreendedora obrigada a proceder, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, as averbações às margens das matrículas dos imóveis enumerados nos artigos acima.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 19 de dezembro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2022.12.20 14:43:13 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA 558, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR;

I – LUCIANA ALVES DE SOUZA, inscrita com CPF: 021.475.321-26, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

II– PEDRO HENRIQUE AGUIAR SILVA, inscrito com CPF: 035.767.491-01, do cargo em comissão de COORDENADOR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

III – PATRICIA SOUSA VITOR, inscrita com CPF: 024.894.351-08, do cargo em comissão de ENCARREGADA, nomeada através da Portaria nº 573/2021, de 08 de março de 2021, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 559, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva LAYLA RAIANE PIMENTEL BARROS, inscrita no CPF: 058.345.833-50, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS- VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 560, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva LORENA LAGES FERREIRA GOMES LEITE, inscrita no CPF: 042.024.073.00, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS- V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 561, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva PATRICIA SOUSA VITOR, inscrita no CPF: 024.894.351-08, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS- V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 003/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, às 08h00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 188, de 01 de abril de 2022, integrada por Victor Nathan Araújo Aguiar, Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon e Jackellyne Thalannaraine Silva, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Concorrência Internacional n° 003/2022, referente à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação em CBUQ, Recapeamento em CBUQ e Drenagem Superficial e Profunda nos Setores Alaska e Jardim América, no município de Araguaína/TO. O valor global apresentado foi o seguinte: 01 – CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA; CNPJ: 13.070.801/0001-75; R$ 6.896.464,75 (seis milhões e oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti, Engenheiro Civil do município, responsável pela análise dos documentos técnicos designado através da Portaria nº 529, de 22 de novembro de 2022, tendo sido considerada CLASSIFICADA. A Comissão Permanente de Licitação abre o prazo para interposição de recursos previsto no Artigo 109, §1, alínea B, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Jackellyne Thalannaraine Silva
Membro

Lucelia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 238, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensar servidora Pública Municipal, de responder pela Coordenação dos Trabalhos Técnicos Sociais -PTTS - da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAINA – ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n º 09/2021 do Município de Araguaina.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da função de Coordenadora dos Projetos Técnicos Sociais – PTTS da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação a servidora REJANE OLIVEIRA DE LIMA, inscrita

no CPF 008.799.531-01, sem prejuízos aos seus proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº09/2021

PORTARIA 240, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar servidora Pública Municipal, para responder pela Coordenação das Casas de Acolhimento Ana Caroline Tenório e Casa Lar - da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAINA – ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n º 09/2021 do Município de Araguaina.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora REJANE OLIVEIRA DE LIMA, inscrita no CPF 008.799.531-01, nomeada pela Portaria de nº 719, publicada no diário oficial dia 05/07/2021, para responder pela Coordenação da Casa de Acolhimento Ana Caroline Tenório e Casa Lar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº09/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N. º 141, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matricula n. º 42681, e LUCIANO BALTAZAR DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. º 42933, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2022019785.

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
049/2022	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/5099-73	2022019785

a) Objeto: Solução de Arrecadação Integrada permite ao ente público receber tributos e taxas diversas através da emissão de guias não compensáveis, com código de barras (Padrão Febraban) e BR Code (Pix).

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI – Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais, e etc, autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor MAX DOEEL NUNES GUIMARAES, matrícula n. º 42681, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. º 2022019785
CONTRATO N. º 049/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.000.000/00001-91
OBJETO: Contratação de instituição financeira para arrecadação integrada ao PIX e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras para atender às necessidades do Município de Araguaína.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Dispensável
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: de 16/12/2022 a 15/12/2023.
ASSINATURA: 16/12/2022
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F. P: 04.122.0164.2596 – E.D: 33.90.39.81
FICHA: 20220851.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 19 de dezembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 390/2022
PROCESSO SMF/DFT/582/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	ANDRE LUIZ ROSA ESTORQUE		
NOME FANTASIA			
ENDEREÇO	RUA C, 868, JARDIM DAS PALMEIRAS		
CEP	77817-420	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	873.441.301-49	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8998
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 do Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 86, Parágrafo 1º da Lei Nº 1.134 de 30 de dezembro de 1991, combinado com o Artigo 303 da Lei Complementar Municipal nº 17/2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Cadastro Municipal;
2. Registro Profissional junto ao CREA-TO;
3. Comprovante de Residência, com emissão nos últimos 3 meses;
4. Contratos de Prestação de Serviços de Engenharia (todos);
5. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física;
6. Notas Fiscais de Serviços;
7. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
8. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
9. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual.

Período: 01/01/2012 A 30/04/2017 **Prazo para entrega:** 05 (cinco) dias

Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para pedro.moreira@araguaina.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 582/2022"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2012 A 30/04/2017	582/2022 de 30/09/2022

AUTORIDADE FISCAL

NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46525	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 06/10/2022	**HORA**: 11:51h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA 078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DE ARAGUAINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2010 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação do servidor protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada ao servidor abaixo relacionado em virtude do aniversário;

NOME	CPF	DIA DE FOLGA
JOÃO RODRIGUES FILHO	136.434.791-15	20/12/2022

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 225/2022

ASTT

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Patrícia Ribeiro de Araújo.
Referência: Processo n° 2022023920 (Auto de Infração n° A48-0030220).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou auto de infração que aponta na foto um carro, enquanto o CRLV da interessada indica uma motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, placa HWL5219, cor vermelha.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade do ato administrativo praticado e torno sem nenhum efeito o auto de infração n° A48-0030220, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II) Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 13 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Adalgiza da Silva Dornelas.
Referência: Processo n° 2022023989 (Auto de Infração n° A48-0037549).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou auto de infração que aponta na foto um carro, enquanto o CRLV da interessada indica uma motocicleta HONDA/CG 160 START, placa QYA1303, cor vermelha.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade do ato administrativo praticado e torno sem nenhum efeito o auto de infração n° A48-0037549, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II)Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 13 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Marinalva Gloria de Sousa.
Referência: Processo n° 2022024294 (Auto de Infração n° A48-0043197).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou auto de infração que aponta na foto um carro JEEP COMPASS, cor branca, enquanto o CRLV da interessada indica uma JEEP COMPASS SPORT F, cor verde, placa RCM8D30.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade do ato administrativo praticado e torno sem nenhum efeito o auto de infração n° A48-0043197, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II) Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 16 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Antônio dos Santos Amor Divino.
Referência: Processo n° 2022023534 (Auto de Infração n° A48-0036902).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou auto de infração que aponta na foto um carro, enquanto o CRLV do interessado indica uma motocicleta HONDA/CB 300, placa PJM2349, cor branca.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade do ato administrativo praticado e torno sem nenhum efeito o auto de infração n° A48-0036902, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II) Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 13 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Rafael Viana de Souza Inguscio.
Referência: Processo n° 2022024007 (Auto de Infração n° A48-0031356).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou auto de infração que aponta na foto um carro FIAT DOBLO, enquanto o CRLV do interessado indica uma TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, placa AAS0G22, cor prata.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade do ato administrativo praticado e torno sem nenhum efeito o auto de infração n° A48-0031356, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II) Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 13 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Argeilton dos Santos Santiago.
Referência: Processo n° 2022024391 (Auto de Infração n° A48-0034299).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou auto de infração que aponta na foto uma motocicleta, enquanto o veículo do interessado é um CHEVROLET CELTA 1.0 LT, cor prata, placa OYE7335.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade do ato administrativo praticado e torno sem nenhum efeito o auto de infração n° A48-0034299, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II) Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 16 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

DECISÃO

Assunto: Solicitação de revisão de ato administrativo que validou auto de infração.
Interessado: Bruna Gleiciane da Silva Souza.
Referência: Processo n° 2022024395 (Auto de Infração n° A48-0007900 e A48-0007890).

1. Trata-se de impugnação de ato administrativo que validou dois autos de infração quem apontam na foto uma motocicleta MVT6847, enquanto o CRLV da interessada indica uma motocicleta HONDA/BIZ 125 ES, placa NVT687, cor vermelha.

2. Desse modo, trata-se de nítido erro material, tornando o ato administrativo nulo, de acordo com a Súmula n° 1, da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, publicada no Diário do Município de Araguaína nº 2.385, de 09/09/2021, que prevê o seguinte:

> O presidente da Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, de ofício, nos termos do art.53 da Lei n° 9.784/99 e da Súmula 473 do STF, nos casos teratológicos em que houver erro material na validação de auto de infração de trânsito em que o veículo descrito no CRLV não corresponda com a foto do auto de infração, poderá anular o auto, uma vez que se trata de ato nulo por afronta ao inciso III do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3. Ante o exposto, reconheço a nulidade dos atos administrativos praticados e torno sem nenhum efeito os autos de infração n° A48-0007900 e A48-0007890, indevidamente validado e determino seu arquivamento.

4. Encaminhe-se para o Setor de Gerenciamento de Multas para:
I) Cumprimento desta decisão;
II) Informar o responsável pela validação dos autos de infração sobre a presente decisão; e
III) Informar o consórcio responsável pelo sistema de multas para conhecimento e melhoramento do procedimento.

5. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Araguaína, 16 de dezembro de 2022.

DIOGO ESTEVES PEREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 268/2022

Araguaína/TO, 19 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados lotados junto ao Gabinete do Vereador Alcivan José Rodrigues:

I - LETICIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1066361, inscrita no CPF nº 063.541.111-38 do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador;

II - MARCOS ALEXANDRE ALVES NOLÊTO, matrícula nº 1066089, inscrito no CPF nº 045.654.511-58 do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial;

III - MURILO HENRIQUE SOUZA DE PAULA, matrícula nº 1066325, inscrito no CPF nº 552.129.482-15 do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.

GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

EDUCANDARIO FRANCISCO THIESEN
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Adm: Nº 108/2022

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Empresas vencedoras valor total: R$ 15.963,95 (quinze mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos): COMFEMIX COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PARA CONFEITARIAS LTDA (36084483000105) com o lote: 6 no valor total de R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23384022000106) com os lotes: 3, 7, 8, 10, 15 e 17 no valor total de R$ 1.487,80 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA (44593517000107) com os lotes: 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R$ 5.145,55 (cinco mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 4, 11, 12, 16 e 18 no valor total de R$ 1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com o lote: 19 no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). E F FERREIRA - ME (18320979000140) com os lotes: 9, 13 e 14 no valor total de R$ 1.985,00 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 20 e 23 no valor total de R$ 1.096,30 (um mil e noventa e seis reais e trinta centavos). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 1, 2 e 5 no valor total de R$3.084,80 (três mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de

material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.593.517/0001-07, estabelecida no endereço, AV Floriano Peixoto, Nº 559, Setor Carajás, CEP: 77.809-060, Araguaína - TO, neste ato representada por SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA, portador da RG nº 1.369.832 e CPF nº: 068.305.831-28, telefone: (63) 99124-0988, email: dist-araguaia@hotmail.com, em residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	ALFINETE AÇO NIQUELADO Nº24 - alfinete para costura com cabeça Nrº 24 acc. Tamanhos: 24 diâmetro arame: 0,80 mm. Comprimento total: 2,4 cm. Quantidade aproximada de alfinetes. Caixa com 460 unidades. Tipo: Alfinetes.	BACCHI	7,60	30,40
5	5	BARBANTE ALGODÃO - qualidade fio a fio Ideal para Crochê, Tricô e Artesanato, Dimensões: 17.0x14.5x14.5 cm rolo. Peso 1 KL. COR: BRANCO.	SUPREMO	24,49	122,45
45	10	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 - material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	BRW	29,90	299,00
57	50	PAPEL CARTÃO - fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: AMARELO	VMP	1,05	52,50
58	50	PAPEL CARTÃO - fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: VERDE	VMP	1,55	77,50
86	10	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, para aplicar cola silicone: Ponta com isolante térmico, 220 volts 10 watts	GATTE	19,00	190,00
88	4	PRANCHETA EM ACRÍLICO. TAMANHO A3 COR CRISTAL - são úteis para diversas funções e profissões, auxiliando no apoio do papel e também na organização de folhas e fichas. A Prancheta Super Metal tem o prendedor de metal banhado a zinco, sendo também, muito útil em recepções de festas e eventos.	WALEU	70,00	280,00
				VALOR TOTAL	1.051,85

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
E F FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.320.979/0001-40, estabelecida no endereço, R. Getúlio Vargas, Nº 417, Bairro Senador, CEP: 77.813-505, Araguaína - TO, neste ato representada por EDINA FERNANDES FERREIRA, portador da RG nº 1909856 e CPF nº: 703.672.132-49, telefone: (63) 3412-4533, e-mail: e.f.ferreirafinanceiro@gmail.com, em residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: E F FERREIRA-ME

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	4	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES - alfinete de segurança niquelado Nº 01. Caixa com 100 unidades. Tamanho: 3,1cm aproximadamente	BACCHI	4,99	19,96
11	20	CAIXA POLIONDA (PLASTICA) Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico amarelo resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm. COR: AZUL	POLYCART	5,90	118,00
13	4	CANETA PARA CD/DVD (PONTA FINA) - possui uma tinta permanente e resistente a água, possuindo aplicação ideal para diversas superfícies, como: CDs, DVDs, retroprojetores, plásticos. Ponto polyester: 2.00mm, espessura de escrita: 0,5mm COR: PRETA	RADEX	4,00	16,00
16	15	CANETA HIDROGRÁFICA (KIT COM 12 CORES) - ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média, lavável. Apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Características: comprimento mínimo: 150 mm. Diâmetro: mínimo 10 mm. Embalagem de papel cartão duplex (250g/m²), impressão offset 4x0. Primeira qualidade, com selo do INMETRO.	BRW	7,00	105,00
18	4	CLIPE NIQUELADO NUMERO 3/0 - Clipe niquelado número 3/0. Caixa de 500g contendo 415 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	BACCHI	20,00	80,00
19	4	CLIPE NIQUELADO NUMERO 8/0- Clipe niquelado número 8/0. Caixa de 500g contendo 180 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	BACCHI	20,25	81,00
20	48	COLA LIQUIDA BRANCA LAVAVEL - Cola, composição base água, cor branca, aplicação papel, couro e tecido, características adicionais lavável e atóxica. No rótulo deveram constar instruções de uso e orientações de segurança. Padrão de qualidade: Bic, Pritt ou superior. FRASCO DE 1 LITRO.	PIRATININGA	14,00	672,00
22	3	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA - Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Não prejudica o meio ambiente. Padrão de qualidade igual ou superior a Bic. Caixa com 12 unidades.	BRW	25,00	75,00
23	3	ELÁSTICO BRANCO - composição têxtil: 63% poliéster, 37% Elastomérico Dieno. Material da faixa elástica: O material principal desta faixa elástica é a fibra de polipropileno. Largura: 1,5 mm. Tamanho: 25 metros por rolo.	MERCUR	15,00	45,00
42	20	FOLHA DE ISOPOR - para uso de trabalhos escolares. Comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm.	ISOESTE	5,00	100,00
48	15	LÁPIS PRETO N° 2 HB - redondo, com grafite macio e ultra resistente, sem quebrar o grafite ao apontar, material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Comprimento de 175 a 185mm. Caixa contendo 144 unidades. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell.	BRW	38,00	570,00
52	50	PAPEL CARTÃO - fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: MARROM	VMP	1,45	72,50
53	50	PAPEL CARTÃO -fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: VERMELHO	VMP	1,45	72,50
54	50	PAPEL CARTÃO - fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: PRETO	VMP	1,70	85,00
55	50	PAPEL CARTÃO - fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: AZUL	VMP	1,50	75,00
56	50	PAPEL CARTÃO - fosco, utilizado para trabalhos escolares, artesanatos, confecção e revestimentos de caixas de presents e cartazes promocionais. Dimensão 50 x 70cm papel incorporado mais rigido. COR: BRANCO	VMP	1,40	70,00
60	100	PAPEL CARTOLINA - material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm. COR: AZUL	JANDAIA	0,80	80,00
61	100	PAPEL CARTOLINA - material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm. COR: BRANCA	JANDAIA	0,80	80,00
62	100	PAPEL CARTOLINA - material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm. COR: VERMELHA	JANDAIA	0,80	80,00
63	100	PAPEL CARTOLINA - material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm. COR: ROSA	JANDAIA	0,80	80,00
64	100	PAPEL CARTOLINA - material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm. COR: VERDE	JANDAIA	0,80	80,00
67	100	PAPEL CREPOM - utilizações: decoração de festas e eventos, decoração de cestas e artesanatos. Medida 48x2metros. COR: AZUL	VMP	0,60	60,00
68	100	PAPEL CREPOM - utilizações: decoração de festas e eventos, decoração de cestas e artesanatos. Medida 48x2metros. COR:VERDE	VMP	0,60	60,00
79	20	PASTA PLASTIFICADA PARA FOLHETOS COM 100 PLASTICOS - Pasta catálogo com 100 folhas plásticas finas, com visor externo e bolsa interna, 04 colchetes, tamanho oficio, capa plástica pvc, cor preta, dimensões aproximadas 243x330mm.	POLIBRAS	20,00	400,00

83	20	PINCEL MARCADOR TEXTO PONTA FLUORESCENTE - Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm nas cores diversas. Comprimento (com tampa) de 135mm (admitindo variação de +/- 5mm). Ponta de feltro e tinta à base de solvente resistente a água. Deve cobrir, no mínimo, 12 folhas de papel ofício, distribuídos em 56 linhas de 96 caracteres diversos por linha, fonte tipo "TIMES NEW ROMAN" tamanho 10. Padrão de qualidade PILOT, BIC. Faber Castell ou superior. Caixa com 12 unidades	BRW	15,00	300,00
89	10	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE FINA - pacote de 1 kg.	RENDICOLA	43,80	438,00
90	10	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA - pacote de 1 kg.	RENDICOLA	43,90	439,00
				VALOR TOTAL	4.353,96

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.
OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.529.693/0001-78, estabelecida no endereço, AV. Montreal, Nº s/n, Res. Canada, CEP: 74.370-610, Goiânia - GO, neste ato representada por BENTO NUNES ARANTES NETO, portador da RG nº 5485389 e CPF nº: 042.642.421-26, telefone: (62) 9968-1920, e-mail: atlasmix.adm@gmail.com, em residente no município Goiânia - GO
Fornecedor: ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	100	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - negro e verde, medindo 15 x 5 cm, base de plástico, feltro com espessura mínima de 4.0 mm, de feltro tratado com Type e base de plástico ABS 2000 anatômico. Padrão de qualidade igual ou superior Pilot.	CARBRINK	6,95	695,00
44	10	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO - Produto fabricado com alta qualidade e durabilidade, podendo grampear até 25 folhas de uma só vez. Tamanho 24/6 e 26/6. Dimensão: comprimento 12,5 cm. Cor: PRETO.	LEONORA	16,89	168,90
69	10	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - Fotográfico 180G, A4 com folhas Brilhante (Glossy) é um papel revestido por Produtos químicos fotossensíveis usado para a produção de impressões FOTOGRÁFICAS. Pacote com 20 folhas.	OFF PAPER	14,09	140,90
70	200	PAPEL MADEIRA - Dimensões do produto 66 X 96 Kraft Ouro. Feito a partir da madeira, da qual são extraídas fibras de celulose, convertidas em papel após uma série de processos industriais.	REIPEL	1,29	258,00
84	30	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Pincel para quadro branco, novo, ponta macia.Tinta especial, a base de água, não recarregável. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia. Deverá proporcionar ótima leitura à distância mínima de 5m do quadro branco. Fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco. Validade mínima de 1 ano contra falhas, ressecamento e defeito de fabricação indicada pelo fabricante do produto, a contar da entrega do material. Padrão de qualidade igual ou superior a Pilot WBM-7. Caixa com 12 unidades. Cor: PRETO.	MASTERPRINT	50,00	1.500,00
85	30	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - Pincel para quadro branco, novo, ponta macia.Tinta especial, a base de água, não recarregável. Corpo e tampa em material termoplástico. Comprimento mínimo de 90 mm. Ponta em formato cônico, devendo constituir uma escrita firme e macia. Deverá proporcionar ótima leitura à distância mínima de 5m do quadro branco. Fácil remoção com flanela ou apagador apropriado para quadro branco. Validade mínima de 1 ano contra falhas, ressecamento e defeito de fabricação indicada pelo fabricante do produto, a contar da entrega do material. Padrão de qualidade igual ou superior a Pilot WBM-7. Caixa com 12 unidades. Cor: AZUL.	MASTERPRINT	50,00	1.500,00
			VALOR TOTAL		4.262,80

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.569.775/0001-15, estabelecida no endereço, Rua 5, Nº 638, Bairro João, CEP: 77.800-000, Araguaína - TO, neste ato representada por MARIA LEIDIANA SOUSA LUZ DA SILVA, portador da RG nº 718780 e CPF nº: 006.616.661-66, telefone: (63) 3415-3172, e-mail: papelariamodelo1@outlook.com, em residente no município Araguaína – TO.
Fornecedor: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	10	APONTADOR PARA LÁPIS METÁLICO - lâmina e corpo metálico em um furo, sem manchas ou ferrugem. Padrão de qualidade igual ou superior a Faber Castell. Caixa c/ 24 unidades.	LEONORA	20,50	205,00
28	50	FITA CREPE, 48 MM X 50 M (LARGA)- as fitas adesivas crepe são ideais para mascaramento de pintura imobiliária, fechamento de caixas e de embalagens, uso escolar e tem uma ótima adesão a diversos tipos de superfícies e materiais como plásticos, borrachas, metal, vidro, concreto e outros materiais da construção civil. Tamanho: 48 mm x 50 m. Peso: 0,190kg. Padrão de qualidade igual ou superior a Scotch 3 metros.	EUROCEEL	9,99	499,50
30	100	FOLHAS EM EVA LISO - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado sólido", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: BRANCA	DUBFLEX	1,49	149,00
31	100	FOLHAS EM EVA LISO - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado sólido", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: AMARELO	DUBFLEX	1,49	149,00
32	100	FOLHAS EM EVA LISO - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado sólido", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: VERDE	DUBFLEX	1,49	149,00
33	100	FOLHAS EM EVA LISO - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado sólido", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: AZUL.	DUBFLEX	1,59	159,00
34	100	FOLHAS EM EVA LISO - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado sólido", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: VERMELHO.	DUBFLEX	1,59	159,00

36	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: VERDE	DUBFLEX	4,38	65,70
41	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: ROSA	DUBFLEX	5,30	79,50
43	50	GIZ DE CERA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES em cores diferentes de giz de cera, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: diâmetro mínimo = 10mm. Comprimento mínimo = 75mm. Primeira qualidade, com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	ACRILEX	4,99	249,50
46	10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 24/6 - 26/6, uso grampeador de mesa. Acondicionado em caixa com 5.000 grampos. Padrão de qualidade igual ou superior a Bacchi.	BRW	7,00	70,00
50	96	MASSINHA DE MODELAR - caixa com 06 cores vivas e diferentes, com volume de 90 gramas, composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólido, maleável, atóxico; tipo fosca	ACRILEX	2,85	273,60
59	100	PAPEL CARTOLINA - material celulose vegetal, gramatura 190g. comprimento 66 cm, largura 50cm. COR: AMARELO	VMP	1,15	115,00
78	30	PASTA PLASTICA ABA ELASTICO A02 FINA - tamanho 350x235mm, espessura 0,60. Pacote com 10 unidades. COR: AMARELA	ACP	25,85	775,50
82	30	PINCEL CHATO nº 10 UNIDADE Pincel escolar chato nº 10 cerda branca/filato sintético	CONDOR	4,95	148,50
87	10	PISTOLA PARA COLA QUENTE LARGA, para aplicar cola silicone: Ponta com isolante térmico, 220 volts - 15 watts.	FUTURO BRASIL	37,50	375,00
91	5	TESOURA EM INOX 5 1/2 - 14CM - USO ESCOLAR, CABO EM POLIPROPILENO, SEM PONTA Cor: Multicor. Dimensões: 8 x 16 x 0.7 x L x A Peso do produto: 16 gramas. Caixa com 20 unidades.	LEONORA	75,50	377,50
92	10	TESOURA DE COSTURA PROFISSIONAL COM LÂMINA EM AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO TAMANHO 26 - Para realizar cortes precisos e eficientes, a melhor escolha é a Tesoura de Costura Profissional com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno Onix 7 polegadas. Ela pode ser utilizada em diferentes tipos de tecidos e será sua melhor ajudante na hora do corte e costura. Sua lâmina é aço inox e garante alta resistência e seu cabo em polipropileno garante um manuseio muito confortável. O utensílio ideal para levar versatilidade e funcionalidade para o seu dia a dia. Cor: PRETA	JOCAR	17,90	179,00
				VALOR TOTAL	4.178,30

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.322.030/0001-21, estabelecida no endereço, AV Anhanguera, Nº 110, Bairro Carajás, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por THALLYSON ROSA PEREIRA, portador da RG nº 1145635 e CPF nº: 045.363.231-98, telefone: (63) 3412-9742, e-mail: trilhadasletras@hotmail.com, em residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	6	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST- IT - Tamanho 38mm x 50mm. Contém 100 folhas cada bloco. Cor: amarelo.	MASTERPRINT	4,99	29,94
7	6	BOBINAS TÉRMICAS para registro em ponto eletrônico, cada bobina deverá ter medidas de 56 mm x 180mts gramatura mínima de 56g/m² tubete de 12 mm espessura máxima de 62 micras e garantia de imagem mínima de 5 (cinco) anos.	SILFER	5,99	35,94
8	15	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - medindo aproximadamente comprimento: 2,9 cm, diâmetro externo: 1,2 cm, diâmetro interno: 6 mm. Pacote/ Caixa com 100 unidades.	BRW	19,94	299,10
9	10	BORRACHA BRANCA - macia para apagar lápis, n°. 40, medidas de 22mm x 33mm x 7mm, caixa com 60 unidades. 1ª linha e ótima qualidade.	BRW	19,39	193,90
10	300	CADERNO UNIVERSITÁRIO BROCHURA, COSTURADO, SEM ESPIRAL - Tipo brochurão, de 96 folhas, medidas de 205mmx280mm, folhas internas brancas com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, sem dobraduras, rugas, machas ou furos, com folhas em papel apergaminhado de 56 g/m2, com 31 pautas capa dura, capa/contra capa em papelão 1.041 g/ m2. COR: VERDE	SÃO DOMINGOS	4,99	1.497,00
12	6	CALCULADORA MESA 12 DIGITOS SOLAR / BATERIA - Calculadora de mesa 12 dígitos bateria solar, 04 operações básicas, memória independente 145 x 103 x 30,7mm.	BRW	23,90	143,40
17	15	CAPA PARA PROCESSO DE ALUNO - pacote com 100 unidades no tamanho 325mmx475mm. COR: AMARELO OURO.	POLIBRAS	69,99	1.049,85
24	4	ELÁSTICO BORRACHINHA DINHEIRO E ESCOLAR - liga latex amarelo. Largura: 1,5mm. Espessura: 2mm. Diâmetro: 8cm. Peso: pct 500g. Contendo 600 unidades. Com validade de garantia de 24 meses.	MERCUR	17,30	69,20
25	5	ENVELOPE KRAFTOURO - envelope saco é produzido em conceito sustentável e é utilizado no envio de documentos nos diversos segmentos de mercado, bancos, gráficas, instituições públicas, entre outros. Formato: 37x47cm. Peso: 80g. Caixa com 500 unidades	SCRIPT	132,99	664,95
26	1	ESTILETE COM LAMINA LARGA - estilete largo de 18 mm, alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço. Qualidade igual ou superior a Goller. Caixa com 12 unidades. Cor: AZUL	BRW	26,99	26,99
35	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: BRANCA	EVAMAX	4,54	68,10
37	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: AZUL	EVAMAX	4,54	68,10
38	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: VERMELHO	EVAMAX	4,59	68,85
39	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: AMARELO	EVAMAX	5,84	87,60
40	15	FOLHAS EM EVA COM GLITTER - As folhas ou placas de eva são indicadas para jogos, alfabetos, números, material de apoio, para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emborrachado glitter", destaca-se pela sua flexibilidade, versatilidade de cores e a infinidade de produtos que se pode confeccionar com ele. Folhas de e.v.a no mínimo de 5mm de espessura e 40x48cm - uso geral. COR: PRETO	EVAMAX	5,49	82,35
47	50	LÁPIS DE COR CAIXA 12 UNIDADES CORES VARIADAS TAMANHO GRANDES - sextavado em madeira, ponta resistente, fácil de apontar, cores fortes. Contendo 12 ecolápis em cores diversas.	CROMUS	4,39	219,50

49	6	LIVRO ATA - material papel sulfite, quantidade folhas 100, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, características adicionais numerados e costurados.	SÃO DOMINGOS	18,19	109,14
51	8	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT - Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, cor incolor, rolo com dimensões de 450 mm (largura) x 25 m (comprimento).	COLACRIL	77,99	623,92
65	100	PAPEL CREPOM - utilizações: decoração de festas e eventos, decoração de cestas e artesanatos. Medida 48x2metros. COR: VERMELHO	VMP	1,10	110,00
66	100	PAPEL CREPOM - utilizações: decoração de festas e eventos, decoração de cestas e artesanatos. Medida 48x2metros. COR: AMARELO	VMP	1,10	110,00
71	20	PAPEL SULFITE A4 - Colorido, 75 gramas, 4 Cores, 210x297 mm, pacote contendo 100 Folhas	JANDAIA	6,25	125,00
73	10	PAPEL VERGÊ A4 180g - Papel Vergê na cor Branco, tamanho A4 (210x297mm) e gramatura de 180 g pacotes com 50 Folhas Filipaper. Indicado para convites, artesanato e serviços gráficos diversos. Cor: BRANCO	USAPEL	15,65	156,50
74	30	PASTA COM ABA - ELÁSTICO - LARGA - Pasta arquivo, material polipropileno, Pasta Aba Elástica Plástica Oficio 55 mm, comprimento x largura: 33,5 cm x 24,5 cm Pacote com 10 Unidades. COR: AZUL	POLIBRAS	54,15	1.624,50
75	20	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO - LOMBO LARGO - Pasta AZ, lombo largo, tamanho ofício, com proteção metálica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. COR: PRETA	FRAMA	13,85	277,00
76	10	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO - Pasta de arquivo a-z tamanho ofício, lombo estreito preta, lombo estreito, capa papelão dura plastificada, com ferragem antiferrugem (inoxidável); com ferragens, alavanca de abertura/fechamento e trava de fechamento de capa, presilha tic-tac, todos de metal cromado, s/ índice alfabeto. Prazo de validade: indeterminado. COR: PRETA	FRAMA	19,45	194,50
77	100	PASTA DOCUMENTO DOBRADA PLASTIFICADA - COM GRAMPO (tipo: romeu/julieta), tamanho A4, plástico: Material transparente. Padrão de qualidade igual ou superior a Dello. COR: TRANSPARENTE BRANCA	POLIBRAS	2,45	245,00
93	50	TINTA GUACHE - FRASCO 250ml Tinta guache, não tóxica, é solúvel em água. COR: PRETA	ACRYLEX	6,00	300,00
94	50	TINTA GUACHE - FRASCO 250ml Tinta guache, não tóxica, é solúvel em água. COR: AMARELO	ACRYLEX	5,45	272,50
95	50	TINTA GUACHE - FRASCO 250ml Tinta guache, não tóxica, é solúvel em água. COR: AZUL	ACRYLEX	5,45	272,50
96	50	TINTA GUACHE - FRASCO 250ml Tinta guache, não tóxica, é solúvel em água. COR: VERMELHO	ACRYLEX	5,45	272,50
97	50	TINTA GUACHE - FRASCO 250ml Tinta guache, não tóxica, é solúvel em água. COR: BRANCO	ACRYLEX	5,45	272,50
98	20	TINTA DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO / Frasco: Poiestireno Injetado Tinta: Álcool, Aditivos e Pigmentos com posição: Solventes como álcool isopropílico e álcool etílico se combinam com o pigmento e com a resina para manter a mistura líquida até que seja aplicada na lousa. frasco de 1 litro. COR: AZUL	RADEX	89,95	1.799,00
99	20	TINTA DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO / Frasco: Poiestireno Injetado Tinta: Álcool, Aditivos e Pigmentos com posição: Solventes como álcool isopropílico e álcool etílico se combinam com o pigmento e com a resina para manter a mistura líquida até que seja aplicada na lousa. frasco de 1 litro. COR: PRETA	RADEX	90,95	1.819,00
100	10	TNT/MT 1,40X50m gramatura 40 Composição 1 00% polipropileno Largura 1,4 metros Aspecto Visual Isento de manchas, contaminações e sujeiras, T NT é a sigla para tecido não tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem na COR: AMARELO	SANTA FE	73,95	739,50
101	5	TNT/MT 1,40X50m gramatura 40 Composição 1 00% polipropileno Largura 1,4 metros Aspecto Visual Isento de manchas, contaminações e sujeiras, T NT é a sigla para tecido não tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem na COR: AZUL	SANTA FE	74,95	374,75
102	5	TNT/MT 1,40X50m gramatura 40 Composição 1 00% polipropileno Largura 1,4 metros Aspecto Visual Isento de manchas, contaminações e sujeiras, T NT é a sigla para tecido não tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem na COR: BRANCO	SANTA FE	73,95	369,75
103	5	TNT/MT 1,40X50m gramatura 40 Composição 1 00% polipropileno Largura 1,4 metros Aspecto Visual Isento de manchas, contaminações e sujeiras, T NT é a sigla para tecido não tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem na COR: PRETO	SANTA FE	74,95	374,75
104	5	TNT/MT 1,40X50m gramatura 40 Composição 1 00% polipropileno Largura 1,4 metros Aspecto Visual Isento de manchas, contaminações e sujeiras, T NT é a sigla para tecido não tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem na COR: VERDE	SANTA FE	74,95	374,75
105	5	TNT/MT 1,40X50m gramatura 40 Composição 1 00% polipropileno Largura 1,4 metros Aspecto Visual Isento de manchas, contaminações e sujeiras, T NT é a sigla para tecido não tecido, produzido a partir de fibras desorientadas que são aglomeradas e fixadas, não passando pelos processos têxteis mais comuns que são fiação e tecelagem na COR: VERMELHO	SANTA FE	74,95	374,75
106	10	MOLHADOR DE DEDOS - Molhador de dedos, pasta de 12 gramas, utilizado para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Padrão de qualidade igual ou superior a Tonbras.	RADEX	3,95	39,50
				VALOR TOTAL	15.836,08

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
K. R. MELO – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.768.305/0001-05, estabelecida no endereço, Rua Mato Grosso, Nº 678, Setor São Francisco, CEP: 77.823-355, Araguaína - TO, neste ato representada por LEONARDO GONÇALVES MACHADO, portador da RG nº 51920 e CPF nº: 612.252.741-68, telefone: (63) 9999-3625, email: kzverde@hotmail.com, em residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: K. R. MELO - EIRELI - ME

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	10	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo/cristal, sem partes rosqueáveis, composição: resinas termo plásticas, tinta à base de corante inorgânico e solventes, ponta de latão 5 esfera de tungstênio, de tampa com furo de segurança anti-sufocante, com respiro lateral, ponta média 1.0 mm, embalagem: caixa c/ 50 unidades, de 1ª linha e ótima qualidade. COR: AZUL.	BIC	28,95	289,50
15	20	CANETA ESFEROGRÁFICA corpo/cristal, sem partes rosqueáveis, composição: resinas termo plásticas, tinta à base de corante inorgânico e solventes, ponta de latão 5 esfera de tungstênio, de tampa com furo de segurança anti-sufocante, com respiro lateral, ponta média 1.0 mm, embalagem: caixa c/ 50 unidades, de 1ª linha e ótima qualidade. COR: PRETA.	BIC	28,95	579,00
27	100	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA) - Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface. Produzida em polipropileno bi-orientado ela é resistente e durável, tem como finalidade proporcionar segurança e um excelente fechamento das suas embalagens. Rolo de 45mm x 45m (LxC). Padrão de qualidade igual ou superior à 3 metros.	CORETECH	3,50	350,00
29	10	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA PRETA/AMARELA - a fita de demarcação de polietileno sem cola, para uso interno e externo. Perfeita para delimitação e isolamento de áreas que ofereçam algum risco ou necessitam de controle de acesso e também para demarcação para eventos, obras e equipamentos. Ficha Técnica - Comprimento: 200 metros - Largura: 7 cm - Material: Polietileno, sem cola - Cor: Zebrada preta / Amarela.	ECOCON	18,45	184,50
80	5	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA - validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	ELGIN	17,90	89,50
81	5	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, validade mínima de 24 meses, acondicionadas em cartelas de 4 unidades. Cotar embalagem com 4.	ELGIN	18,90	94,50
			VALOR TOTAL		1.587,00

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2022

PROCESSO: 102/2022
VALIDADE: 06 (seis) meses.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico n.º 004/2022 e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:
COPIADORA COPYSERVICE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.344.581/0001-28, estabelecida no endereço, Rua das Mangueiras, Centro, CEP: 77.804-110, Araguaína - TO, neste ato representada por IGO ITAIR SOARES, portador da RG nº 296502 e CPF nº: 888.582.001-87, telefone: (63) 3414-0100, e-mail: igo.copyservice@gmail.com, em residente no município Araguaína - TO
Fornecedor: COPIADORA COPYSERVICE

LOTE	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	48	COLA ISOPOR TRANSPARENTE - Para trabalhos escolares, artesanato isopor, papel, camurça, couro e tecido. Possui alto índice de PVA, garantindo alta viscosidade não escorre e nem suja o trabalho. Lavável e atóxica. Peso Aproximado: FRASCO DE 1KG.	CIS	24,80	1.190,40
72	50	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - branco para uso em impressora a laser, copiadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 297 x 420mm, gramatura de 75 g/m2, tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações nome do fabricante, condições de armazenamento (opcional), dimensões, quantidades de folhas e gramatura. Caixa contendo 10 resmas de 500 folhas cada.	CHAMEX	189,00	9.450,00
				VALOR TOTAL	10.640,40

Araguaína – TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 013/2022
PROCESSO N° 169/2022.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: E F FERREIRA-ME.
CNPJ: 18.320.979/0001-10
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.680,00 (DOIS MIL SEISSENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 014/2022
PROCESSO N°169/2022.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA-ME.
CNPJ: 13.319.605/0001-91
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.
VALOR TOTAL: R$ 2.590,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS.)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 015/2022
PROCESSO N° 169/2022.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 23.384.022/0001-06
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.
VALOR TOTAL: R$ 5.731,00 (CINCO MIL. SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS.)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 010/2022
PROCESSO N° 169/2022.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME.
CNPJ: 30.313.649/0001-23
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE

PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.
VALOR TOTAL: R$ 842,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS.)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 009/2022
PROCESSO N° 169/2022.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.
CONTRATADO: THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELLI.
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TREZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.
VALOR TOTAL: R$ 94.606,00 (NOVENTA E QUATRO MIL,SEISSENTOS E SEIS REAIS.)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Adm: Nº 071/2022

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Empresas vencedoras valor total: R$ 32.789,38 (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos): J V DE MENEZES EIRELI (02848222000194) com o lote: 16 no valor total de R$ 3.625,20 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME (09536683000170) com os lotes: 7, 21 e 29 no valor total de R$ 2.758,08 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME (04197718000170) com os lotes: 48 e 49 no valor total de R$ 4.204,80 (quatro mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos). SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) com os lotes: 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 50, 51, 52 e 53 no valor total de R$ 11.141,64 (onze mil e cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos). K. R. MELO - EIRELI - ME (33768305000105) com os lotes: 22, 30, 37 e 43 no valor total de R$ 4.507,38 (quatro mil e quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos). E FERNANDES DA SILVA SANTOS (10774009000103) com os lotes: 1, 3, 12, 17, 19, 26, 35, 36, 46, 54 e 55 no valor total de R$ 3.676,78 (três mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). MMP COMERCIO DE CARNES LTDA (06342046000175) com os lotes: 14 e 15 no valor total de R$ 2.875,50 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ARAGUAÍNA - TO, 19 de dezembro de 2022

HONEQUE LUZ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCES

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CONCREFAZ PRE-MOLDADOS - LTDA, inscrito sob o CNPJ: 40.800.150/0001-02, com nome fantasia CONCREFAZ, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para serviços de fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizada na Rua 74, SN - Quadra 47, Lote 22 – Jardim dos Ipês II - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.